

**PORTARIA Nº 2.340/SIA, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Excluir o aeródromo privado Estirão do Equador (AM) do cadastro de aeródromos civis.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.039531/2018-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro civil:

I - denominação: Estirão do Equador;

II - código OACI: SWEE;

III - município (UF): Atalaia do Norte (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04° 31' 43" S / 071° 33' 56" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.982/SIA, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, Seção 1, Página 72.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**